NAVIRAL MATERIAL MATE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 525, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor mencionado, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 86/2024, protocolizada nesta repartição, em 16 de dezembro de 2024, assinada por Paulo Roberto Jacomeli Pereira – Presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2017.

Portaria n.º 279/2017.

Servidor: Emerson Ortega Gomes.

Por todo o apurado, concordo com o relatório da Comissão Processante a demissão do servidor Emerson Ortega Gomes, exercente do cargo de operador de serviços públicos, incompatibilizando-o, na forma do art. 128, LC 042/03, pelo período de 05 (cinco) anos ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí - MS, 17 de dezembro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios

Edição N.3742de 201 32/2024